

PORTARIA CFO-SEC-5, de 05 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96); e,

Suplente: Mário Ferraro Tourinho Filho (CRO-BA-979).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara Setorial de Serviços de Saúde; e
2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE